

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-063 28/03/2017 15:32:08
Responsável: my

REQUERIMENTO N° 033 /2017-SO

Requer informações sobre
a merenda escolar.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEIREM** a Excelentíssima Prefeita Municipal, as seguintes informações sobre a merenda oferecida na rede pública municipal de ensino:

- 1-) qual valor gasto com merenda por criança atualmente?
- 2-) existe cardápio elaborado por profissional competente? Apresentar cardápio do mês de março.
- 3-) quantas refeições são oferecidas aos alunos matriculados em tempo integral na rede?
- 4-) quantas refeições são oferecidas aos alunos matriculados em um único período na rede?
- 5-) deixou de ser oferecido jantar às crianças?

5.1- em caso de resposta afirmativa:

- a-) há quanto tempo?
- b-) o que é oferecido no período da tarde para as crianças em substituição ao jantar?

6-) alguma escola ficou sem merenda no ano de 2017?

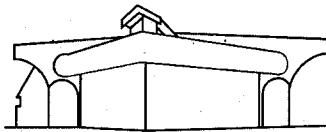
6.1- em caso de resposta afirmativa ao item "6":

- a-) qual motivo?
- b-) qual alternativa foi adotada?

7-) houve redução da quantidade de merenda oferecida para cada criança neste ano de 2017?

8-) existe déficit de servidor ocupante do cargo de merendeira na administração

4
Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

pública?

8.1- em caso de resposta afirmativa ao item "8":

a-) o que tem sido feito para evitar que as crianças fiquem sem as refeições?

b-) quantos servidores cobririam tal déficit?

JUSTIFICATIVA

O crescimento infantil não se restringe apenas no ganho de peso e altura. Os processos de aprendizado e desenvolvimento físico estão comprometidos pela má alimentação. A alimentação escolar é um direito do estudante e tem como função à complementação da alimentação familiar.

Todo ser humano nasce com um potencial genético de crescimento que poderá ou não ser alcançado, dependendo das condições de vida a que esteja exposto desde a concepção até a idade adulta. Portanto, o processo de crescimento está influenciado por fatores intrínsecos (genéticos) e extrínsecos (ambientais), dentre os quais se destacam a alimentação, a saúde, a higiene, a habitação e os cuidados gerais com a criança, que atuam acelerando ou retardando esse processo.

A alimentação é um dos fatores mais importantes em qualquer fase da vida, pois através de uma alimentação balanceada o organismo é suprido de energia e nutrientes necessários ao seu desenvolvimento e manutenção de sua saúde.

Outro fator nutricional que se deve levar em consideração é a diversidade e o aumento da oferta de alimentos industrializados que podem influenciar os padrões alimentares da população, principalmente a infantil, uma vez que os primeiros anos de vida se destacam como um período muito importante para o estabelecimento dos hábitos. O consumo inadequado, em excesso e muito freqüente destes alimentos, pode comprometer a saúde nesta fase e na idade adulta. Muitos alimentos industrializados são ricos em gorduras e carboidratos refinados, apresentando elevado valor energético. Além disso, os hábitos adquiridos com o aumento do consumo de alimentos industrializados podem reduzir o consumo de alimentos "in natura".

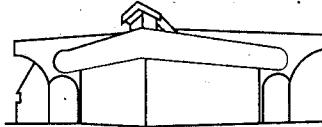
Neste sentido, lembramos que muitas crianças matriculadas na rede municipal de ensino permanecem em período integral na escola, fazendo assim as principais refeições na unidade escolar, ou seja: café da manhã, almoço e jantar.

Outras, apesar de permanecerem na escola somente um dos períodos, realizam sua única refeição de maneira adequada na unidade escolar, seja por escassez de alimentos em sua residência, seja por falta de tempo dos responsáveis para preparar uma alimentação completa com os nutrientes necessários ao desenvolvimento, os mesmos permanecem o restante do dia somente com lanches enquanto outros precisam aguardar o dia seguinte de aula para alimentarem-se.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Esclareço que, mesmo que a realidade de nossa crianças fossem algo muito distante do narrado anteriormente, ou seja, que em suas moradias eles tivessem uma refeição farta, composta dos nutrientes corretos, ainda assim é papel do Município oferecer uma alimentação balanceada e que atenda as necessidades dos alunos.

Ocorre que, alguns municípios têm nos procurado alegando que houve redução da quantidade de merenda oferecida aos alunos, além do que em algumas unidades houve falta de merenda, bem como o jantar foi substituído por lanche.

Nos cabe dessa forma, enquanto representantes do Poder Legislativo, obter informações sobre tema tão extremamente importante e fundamental: a merenda na escola.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de março de 2017.


JUNIOR BAPTISTA

Vereador


JOSIMAR RODRIGUES

Vereador


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador